

DECRETO Nº 1154
de 09 de SETEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 106.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EDVAN LOPES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2413, de 09 de SETEMBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 106.500,00 (Cento e Seis Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.057 - AQUIS.VEIC., MAQ RODOV., MOVEIS E UTENSILIOS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 106.500,00 (Cento e Seis Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 106.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.061 - CONSTR.REF.GIN.POLIESP. OU QUADRAS COBERTAS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.074 - AQUIS.MOVEIS UTENSILIOS P/PARQUES RECREATIVOS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0063 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.084 - CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.059 - AMPLIACOES REFORMAS PREDIOS PUBLICOS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 106.500,00

DECRETO Nº 1154
de 09 de SETEMBRO de 2025.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

EDVAN LOPES
PREFEITO MUNICIPAL